

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA O CONVÊNIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRANSFORMANDO AS PRÁTICAS ASSISTENCIAIS E CONSOLIDANDO A CONVENIADA COMO EQUIPAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE RIBEIRÃO PRETO, GARANTINDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DE SAÚDE QUE A CONVENIADA ESTÁ INSERIDA.

CONVÊNIO 121/2021 – 12º Termo de Rerratificação

VIGÊNCIA 01/01/2024 a 31/12/2024

I – IDENTIFICAÇÃO DA CONVENIADA

I.1 – Da Conveniada

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº. 434.

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4891 / (16) 3605-4808 / (16) 3605-4839

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br; wcampos@hospitalsantalydia.com.br;

financeiro@hospitalsantalydia.com.br; diretoria1@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Maria Spagnol Gabaldo, 1.700, apto 905

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68,

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV, governança essa recomposta através decisão judicial no Processo Digital nº 1038008-78.2014.8.26.0506 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto da intervenção judicial da Fundação.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

O Conselho Curador foi nomeado pela Portaria/GP nº 1145 de 13/11/2017 e a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foi nomeada pela Portaria nº 1326/GP de 26/12/2017.

No ano de 2018, o hospital da Fundação realizou mais de 3.900 internações e 1.120.000 atendimentos ambulatoriais entre consultas, exames de imagem e laboratoriais entre outros atendimentos para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

No ano 2020 o Hospital Santa Lydia, desde o início da pandemia, suspendeu toda sua atividade produtiva para dar apoio incondicional a Covid-19 e a Secretaria Municipal da Saúde, onde no pico da pandemia frente a um cenário catastrófico e desafiador, com inúmeros pacientes intubados nas Unidades de Pronto Atendimento, a Fundação Hospital Santa Lydia, por intermédio de seu próprio hospital, atendeu prontamente a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, modificando rapidamente sua estrutura para atender os pacientes em estado grave da Covid-19, onde esse apoio foi fundamental para dar assistência ao município de Ribeirão Preto e sua Região, sendo um hospital exclusivo de covid-19, não sendo realizada outra atividade assistencial, o Centro Cirúrgico virou 07 leitos de UTI Covid, o Ambulatório virou 09 leitos de UTI Covid, a Quimioterapia Infantil virou 4 leitos de UTI Covid, a Enfermaria adulta feminina virou 10 leitos de UTI Covid, a UTI adulta convencional virou 10 leitos de UTI covid, ou seja, somos um hospital covid.

No início de 2022, diante de uma nova onda de contágios pelo coronavírus, a demanda por leitos hospitalares para tratar pacientes com Covid-19 aumentou consideravelmente. O Hospital Santa Lydia, mais uma vez, foi convocado para reorganizar seus serviços e oferecer uma resposta ágil à pandemia, adiando o início de alguns compromissos previamente estabelecidos. Assim, a instituição redirecionou seus esforços, passando a disponibilizar 30 leitos de enfermaria destinados ao tratamento da Covid-19, além de 20 leitos de UTI específicos para essa doença, a partir de fevereiro de 2021. Caso não houvesse necessidade de internação para pacientes com Covid-19, a UTI seria destinada a pacientes suspeitos e/ou com resultados negativos para a doença.

O Hospital Santa Lydia se manteve com leitos exclusivamente designados para a Covid-19 até 29/08/2022. Após essa data, a instituição reorganizou-se mais uma vez para retornar ao atendimento da demanda de baixa e média complexidade do sistema de saúde único. Assim, retomou seus serviços de ambulatórios, procedimentos de imagem, enfermarias, UTIs, centro cirúrgico e demais serviços, demonstrando flexibilidade e adaptabilidade diante das necessidades emergentes da comunidade.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

I.4 – Credenciamentos da Conveniada

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2017	30/12/2024
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2027
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2025
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2024

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DA CONVENIADA

A CONVENIADA possui uma área total de 1.175 m2.

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 02/2024 a CONVENIADA apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	05	03
Neurocirurgia	02	01
Oftalmologia	01	01
Ortopedia-traumatologia	07	05
Total	15	10

Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clínica Geral	38	36
Oncologia	01	00
Hematologia	02	00
Nefrourologia	02	01

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Neonatologia	01	01
Neurologia	03	00
Total	47	38

Total de Leitos Obstétricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Obstetrícia Cirúrgica	01	01
Total	01	01

Total de Leitos Pediátricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	11	09
Total	11	09

Total de Leitos Outras Especialidades

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Crônicos	01	01
Total	01	01

Leitos Complementares

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Adulto-tipo II*	10	10
UTI Neonatal-tipo III*	09	06
UTI Pediátrica-tipo III*	05	04
Total	24	20

OBS: (*) leitos habilitados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) - Ministério da Saúde.

Urgência/ Emergência

01 Consultório Médico

01 Sala de atendimento à paciente críticos/estabilização com 01 leito

01 Sala de atendimento indiferenciado

Ambulatorial

06 Consultórios de clínicas básicas

03 Consultórios de clínicas especializadas

01 Sala de curativos

01 Sala de enfermagem (serviços)

01 Sala de gesso

01 Sala de repouso/observação-indiferenciado com 03 leitos

Hospitalar

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

04 Salas de cirurgia

01 Sala de recuperação com 04 leitos

Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis na CONVENIADA

Equipamento	Quantidade
*Mamógrafo com comando simples	01
Processadora de filme para mamografia e RX	01
Raios x até 100 MA	01
Raios x de 100 a 500 MA	02
Raios x com Fluoroscopia	01
*Tomógrafo computadorizado	01
*Ultrassom com Doppler colorido	01
*Ultrassom ecógrafo	01
Grupo gerador	01
Usina de Oxigênio	01
Berço aquecido	06
Bomba de infusão	32
Desfibrilador	03
Equipamento de fototerapia	07
Incubadora	13
Monitor de ECG	28
Monitor de pressão invasivo	03
Monitor de pressão não invasivo	14
Reanimador pulmonar / ambú	36
Respirador / ventilador*	25
Eletrocardiógrafo	03
Eletroencefalógrafo	01
Endoscópio das Vias Respiratórias	01
Endoscópio Digestivo	01
Laparoscópio / vídeo	02
Microscópio cirúrgico	03
*Hemodiálise	05

* Equipamentos da CONVENIADA e de terceiros dentro da CONVENIADA

Recursos Humanos

Categoria	Quantidade
Médicos	226
Farmacêutico	06
Nutricionista	03
Enfermeiro	40
Biólogo	02
Biomédico	11
Cirurgião Dentista*	13

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Fisioterapeuta	12
Terapeuta Ocupacional	02
Fonoaudiólogo	02
Psicólogo hospitalar	02
Técnico em Laboratório	04
Técnico em Patologia Clínica	02
Assistente Social	01
Técnico de enfermagem	130
Auxiliar de enfermagem	28
Técnico em radiologia	12
Porteiros	12
Diretor de serviços de saúde	01

Fonte: CNES

* Profissionais cedidos pela PMRP e FORP-USP

III - DA CAPACIDADE INSTALADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENIENTE, sendo que a CONVENIADA conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

Consultas médicas especializadas

Especialidade	Capacidade Total do Hospital	Oferta anual para a Secretaria de Saúde
Anestesiologia	250	150
Cirurgia Geral	476	420
Cirurgia Vascular	1.200	1.200
Oftalmologia	14.400	14.400
Cardiologia	4.800	4.800
Pronto Atendimento Clínica Médica	15.120	15.120
Total	36.246	36.090

Procedimentos de Média Complexidade

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta anual para a Secretaria de Saúde
Radiodiagnóstico	50.000	48.000
Mamografia	12.000	12.000
Ultrassonografia	20.000	19.200
Diagnóstico em Laboratório Clínico	350.000	220.000
Atendimentos/Acompanhamentos	24.000	24.000
Métodos diagnósticos em especialidades	46.000	46.000
Métodos oftalmológicos diagnósticos em especialidades	50.000	50.000
Cirurgia ambulatorial	1.920	1.920
Total	553.920	421.120

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Observação:

- 1) Os exames quando necessário devem ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial-FAA.
- 2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra, o conserto ou reposição do mesmo deverá ser providenciado imediatamente e informado à Secretaria sobre o ocorrido e o prazo, sem comprometimento da cota mensal.
- 3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis no máximo, em 10(dez) dias corridos.
- 4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os laudos devem estar disponíveis imediatamente, apenas respeitando o tempo para o processamento do mesmo.

Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta anual para a Secretaria de Saúde
Cirurgia do Aparelho da Visão (faco)	480	480
Fistula	500	480
Total	1.004	984

Em relação aos procedimentos de internação, a CONVENIADA disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas três especialidades básicas: clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

Procedimentos de Internação Hospitalar

Especialidade - Clínica Cirúrgica Eletiva*	Capacidade Total do Hospital	Oferta anual para a Secretaria de Saúde
Cirurgia geral	480	480
Cirurgia ginecológica	240	240
Cirurgia oral	50	50
Cirurgia plástica	960	0
Cirurgia torácica	10	10
Cirurgia vascular (varizes)	120	120
Total	1.860	900

Obs: Há oferta de internação em clínica cirúrgica (urgência/emergência) e em clínica médica (urgência/emergência).

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de ações de assistência à saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde através do Documento Descritivo que compõe este convênio, transformando as práticas assistenciais e consolidando a CONVENIADA como equipamento da rede de serviços de saúde, regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS de Ribeirão Preto, garantindo a

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde que a CONVENIADA está inserida.

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.1 – Indicadores e Metas de Monitoramento

V.1.1 – Indicadores de Monitoramento Gerais

Item	Indicador	Meta	Pontuação
1	Taxa de ocupação hospitalar de leitos SUS	≥ 90 %	≥ 90% = 01 ponto < 90% = 0 ponto
2	Tempo médio de permanência para leitos de clínica	≤ 7,5 dias	≤ 7,5 = 01 ponto > 7,5 = 0 ponto
3	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos	≤ 6 dias	≤ 6 = 01 ponto > 6 = 0 ponto
4	Tempo médio de permanência para leitos pediátricos	≤ 07 dias	≤ 7 = 01 ponto >7 = 0 ponto
5	Taxa de mortalidade institucional	≤ 6 %	≤ 6% = 01 ponto > 6% = 0 ponto
6	Alimentação do Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA).	Alimentar mensalmente	Alimenta = 01 ponto Não alimenta = não pontua
7	Informar as agendas de exames e consultas ao complexo regulador com 60 dias de antecedência	≥ 90%	≥ 90% = 01 ponto < 90% = não pontua
8	Recepcionar os pacientes agendados para exames e consultas no sistema Hygia	≥ 90% da agenda analisada	≥ 90% = 01 ponto < 90% = não pontua
9	Desvio de fluxo: Todo laudo para liberação de AIH deverá estar acompanhado de guia de referência e, quando ausente, deverá estar acompanhada de justificativa médica a ser avaliada pela auditoria. A infringência a essa norma será considerada desvio de fluxo. A AIH será processada e na ocorrência de um único fato a CONVENIADA não pontuará	Não ocorrência de desvio de fluxo	Não = 01 ponto Sim = não pontuar
10	Relação de profissionais de enfermagem sobre leitos totais.	≥ 1,63	≥ 1,63=3 pontos > 1,4 a < 1,63 = 2 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

			$> 1,2 \text{ a } \leq 1,4 = 1$ ponto $\leq 1,2 = 0$ ponto
11	Atendimento de urgência/emergência em especialidades clínica dos casos regulados.	Atender em 100% dos casos regulados em situações de urgência/emergência clínica.	Atender 100% dos casos regulados: 1 ponto Atender <100% dos casos regulados: 0 ponto
Total de Pontos			13

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

Nota 1: As faltas dos pacientes cujas agendas estão sob controle do Complexo Regulador não serão levadas em consideração no cumprimento das metas, devendo a contratada ofertar vagas para repor as perdas referente aos exames.

Nota 2: As vagas ofertadas ao Complexo Regulador que não forem utilizadas, por falta de demanda, serão consideradas no cumprimento das metas

V.1.2 - Indicadores de Monitoramento da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral	Pontuação
1	Produção grupo 0201 – Coleta de Material	57	1
2	Produção do grupo 0405 - Cirurgia do aparelho da visão.	120	1
Total de Pontos			2

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

V.1.3 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral	Pontuação
1	Produção grupo 0418 - Cirurgia em nefrologia	30	1
Total de Pontos			1

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.1.4 – Indicadores de Qualidade para Contas Hospitalares Auditadas

Item	Indicador	Descrição	Pontuação
1	Auditoria de AIH.	Durante a auditoria das contas hospitalares podem ocorrer adequações dos procedimentos. Após a correção, as contas deverão ser reapresentadas ao auditor para verificar as alterações e assinar o novo espelho. Se após o fechamento do faturamento for constatado que a conta foi enviada sem a devida correção e que no espelho corrigido não consta a assinatura do auditor e do diretor conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, a mesma será bloqueada e não paga à Instituição.	Correções realizadas = 05 pontos Correções não realizadas = não pontua
2	Assinatura dos espelhos de AIH por diretor do Hospital	Todos os espelhos das AIH deverão estar assinados por diretor médico da instituição (Diretor Clínico ou Diretor técnico ou diretor designado pela Instituição), conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, caso não seja cumprido esta norma, a conta bloqueada e não será processada até adequação.	Todos os espelhos assinados = 05 pontos Falta de 01 espelho assinado = não pontua
3	CID secundário em AIH.	Seguir o que determina a portaria nº 1.324 de 27 de novembro de 2014 com relação aos CID principal e secundário em todas as AIH	odos os documentos com CID secundário = 05 pontos Falta de CID secundário = não pontua
4	Atualização e execução de protocolos de cirurgia segura de pacientes	O número referência será o número de AIH de media complexidade no trimestre avaliado	≥ 90% = 05 pontos < 90% e ≥ 85%= 03 pontos < 85% e ≥ 80% = 01 ponto < 80% não pontua
5	Realizar a alta responsável hospitalar	Número de altas registradas = número de altas responsáveis anexadas e enviadas via e-mail.	Realiza alta responsável hospitalar de 100% dos pacientes = 05 pontos
	Entregar relatório de Alta responsável ao paciente e enviar cópia digitalizada por e-mail às UBS/ESF de referência do paciente e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), quando paciente acamado.		Não realiza alta responsável de 1 paciente = não pontua
Total de Pontos			25

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.2 – Indicadores e Metas Quantitativas da Média Complexidade

Item	Indicador	Meta	Pontuação
1	AIH da Média Complexidade	900	>90% = 05 pontos 80-89% = 04 pontos 70-79% = 03 pontos 60-69% = 01 ponto <60% = não pontua
2	Produção grupo 0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	55.000	>90% = 05 pontos 80-89% = 04 pontos 70-79% = 03 pontos 60-69% = 01 ponto <60% = não pontua
3	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia - radiografia	12.000	>90% = 05 pontos 80-89% = 04 pontos 70-79% = 03 pontos 60-69% = 01 ponto <60% = não pontua
4	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia - Mamografia	3.000	>90% = 05 pontos 80-89% = 04 pontos 70-79% = 03 pontos 60-69% = 01 ponto <60% = não pontua
5	Produção grupo 0205 - Diagnóstico por ultrassonografia	4.800	>90% = 05 pontos 80-89% = 04 pontos 70-79% = 03 pontos 60-69% = 01 ponto <60% = não pontua
6	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	11.500	>90% = 05 pontos 80-89% = 04 pontos 70-79% = 03 pontos 60-69% = 01 ponto <60% = não pontua
7	Produção grupo 0301 – Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos.	6.000	>90% = 05 pontos 80-89% = 04 pontos 70-79% = 03 pontos 60-69% = 01 ponto <60% = não pontua
8	Produção grupo 0303 - Tratamentos clínicos (outras especialidades).	250	>90% = 05 pontos 80-89% = 04 pontos 70-79% = 03 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

			60-69% = 01 ponto <60% = não pontua
9	Produção grupo 04 - Pequenos procedimentos cirúrgicos	330	>90% = 05 pontos 80-89% = 04 pontos 70-79% = 03 pontos 60-69% = 01 ponto <60% = não pontua
Total de Pontos			45 pontos

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

V.3 – Indicadores e Metas qualitativas

Item	Indicador	Descrição	Pontuação
1	Manter grupo de treinamento em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do programa HUMANIZASUS, apresentando relatórios trimestrais	Possuir grupo de treinamento em Humanização de acordo com as diretrizes do HUMANIZASUS	Sim = 01 ponto Não = não pontuar
2	Desenvolvimento de ações de educação permanente para os trabalhadores da CONVENIADA (inclusive médicos), sendo 01 evento realizado pela SMS – RP (departamento DERACA) e 02 pela contratada	Sim = pontuar Não = não pontuar	Educação continuada realizada 100% = 05 pontos Educação continuada não realizada em 100% = não pontua
3	Atualização de protocolos de segurança do paciente	Possuir protocolos de segurança do paciente atualizados anualmente	Sim = 01 ponto Não = não pontuar
4	Garantir a presença de acompanhante para adolescentes e idosos de acordo com a legislações específicas, observadas as normas internas da CONVENIADA	Não existência de reclamação na ouvidoria e ou no DERACA	Não = 01 ponto Sim = não pontuar
5	Existência de ouvidorias do tipo reclamação e/ou denuncia apuráveis e já finalizadas	≤ 10 ouvidorias = pontuar > 10 ouvidorias não pontuar	Não = 01 ponto Sim = não pontuar
6	Satisfação do usuário em ótimo ou bom, tanto em internação quanto em ambulatório	≥ 80% (ótimo /bom)	≥80% = 02 pontos 60 a 79,9% = 01 ponto < 60% não pontua
Total de Pontos			11 pontos

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.4 – Indicadores de Monitoramento dos Atendimentos de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta trimestral	Pontuação
1	Existência de equipe multiprofissional no setor de urgência e emergência a saber: clínico geral (ou emergencialista), cirurgião, anestesia, enfermeiro e técnico de enfermagem	Existência de acolhimento com classificação de risco no setor de urgência emergência com estrutura física adequada	Sim = 01 ponto Não = não pontuar
2	Implantar protocolos de urgência e emergência	Apresentar protocolos de acesso: - Ortopedia - Clínica Médica	Sim = 01 ponto Não = não pontuar
3	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da urgência e emergência com apresentação anual da planilha de cursos com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença	Realizar no mínimo 02 atividades de educação permanente no ano	Sim = 01 ponto Não = não pontuar
Total de pontos			3 pontos

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

V.5 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de ocupação de leito de UTI pediátrica	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90% = 03 pontos
				86 a 89,9% = 02 pontos
				81 até 85,9% = 01 pontos
				< 81% não pontua
2	Média de Permanência na UTI Pediátrica	≤ 7 dias	≤ 7 dias	≤ 7 dias: 3 pontos
				> 7 dias e ≤ 9 dias: 2 pontos
				> 9 dias e ≤ 11 dias: 1 ponto
				> 11 dias: 0 ponto

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

3	Manter atualizado 05 protocolos clínicos: critérios de admissão UTI pediátrico, choque séptico crise convulsiva, pneumonia e bronquiolite viral aguda	Atualizar anualmente os 05 protocolos clínicos	Sim = pontuar Não = não pontuar	Sim = 01 ponto Não = não pontuar
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença	Realizar no mínimo 02 atividades de educação permanente no ano	Sim = pontuar Não = não pontuar	Sim = 01 ponto Não = não pontua
Total de Pontos				8 pontos

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

V.6 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação Média Mensal da UTI adulto.	≥ 90 %	≥ 90 %	3 pontos
			≥ 85% e < 90%	2 pontos
			≥ 80 % e < 85%	1 ponto
			< 80%	0 ponto
2	Média de permanência UTI adulto	≤ 10 dias	≤ 10 dias	3 pontos
			> 10 e ≤ 13 dias	2 pontos
			> 13 e ≤ 15 dias	1 ponto
			> 15 dias	0 ponto
3	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos atualizados anualmente	Possuir os seguintes protocolos clínicos: infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico isquêmico, insuficiência cardíaca congestiva, pneumonia comunitária e sepse, com atualização anual	Sim = pontuar Não = não pontuar	1 ponto
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	02 atividades educativas = 02 pontos 01 atividade educativa = 01 ponto Nenhuma atividade = não pontuar
Total de Pontos				9 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

V.7 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha

Item	Indicador	Meta trimestral	Variação	Pontuação
1	Garantia de leito de UTI adulto para gestante e ou puerpera quando necessário.	Não existência de reclamação da Central de Regulação de Urgência, Ouvidoria e ou no Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA).	Não = pontuar Sim = não pontuar	5 pontos
2	Possuir pelo menos 03 protocolos atualizados anualmente	Possuir os seguintes protocolos: tratamento de eclampsia, síndrome de HELLP e hemorragias do 3ª trimestre de gestação, com atualização anual	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
Total de Pontos				7

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

V.8 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha

Item	Indicador	Meta trimestral	Pontuação
1	Taxa de ocupação de leito de UTI Neonatal	≥ 80%	≥ 80% = 03 pontos
			70% até 79,9% = 02 pontos
			60% até 69,9% = 01 ponto
			< 60% não pontua
2	Média de Permanência UTI neonatal	≤ 13 dias	≤ 13 dias: 3 pontos > 13 e ≤ 15 dias: 2 pontos > 15 e ≤ 17 dias: 1 ponto > 17 dias: 0 ponto
3	Manter atualizado anualmente 05 protocolos clínicos: critérios de admissão UTI neonatal, sepse neonatal, icterícia, doença da membrana hialina, enterocolite necrotizante e anoxia neonatal	Atualizar anualmente os 05 protocolos clínicos anualmente	Sim = 01 ponto Não = não pontuar
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos	Realizar no mínimo 02 atividades de educação permanente no ano	Sim = 01 ponto

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	palestrantes, carga horaria e lista de presença		Não = não pontua
Total de Pontos			8 pontos

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

V.9 - Indicadores e Metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)

Item	Indicador	Meta trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda	≥ 90%	≥ 90%	04
			89 até 80%	03
			79% até 70%	02
			69% até 60%	03
			< 60%	0
Total de Pontos				4 pontos

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

V.10 – Metas do Incentivo da Rede de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em clínica médica, 24 horas por dia 7 dias por semana.	Apresentação mensal da escala de plantão de médico clínico constando no mínimo 2 profissionais no período das 7 às 19 horas e 1 profissional no período das 19 às 7 horas.	Sim = pontuar Não = não pontuar	10 pontos
2	Tempo médio, em horas, de permanência dos pacientes admitidos na unidade de emergência do hospital, considerando o tempo a partir da chegada até o término do atendimento na emergência.	≤ 8 horas	≤ 8 horas = pontuar	10 pontos
			> 8 horas = Não pontuar	
Total de Pontos				20 pontos

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

V.11 – Metas do Incentivo para Serviço de Cardiologia

Item	Indicador	Meta Trimestral	Pontuação
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em cardiologia de segunda à sexta-feira.	Realizar 1.200 consultas no trimestre.	Sim = 4 pontos Não = não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

2	Implantar protocolos no serviço de cardiologia.	Cumprir protocolos instituídos pela CONVENENTE.	Sim = 3 pontos Não = não pontua
3	Implantar a Alta Responsável no ambulatório de cardiologia via contrarreferência à UBS ou USF de referência do paciente através do preenchimento da ficha de alta responsável no Hygia	100% dos pacientes com alta responsável preenchida	Sim = 3 pontos Não = não pontua
Total de Pontos			10 pontos

Observação: As alterações das metas e indicadores terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

V.12 – Metas do Pronto Atendimento em Ortopedia

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Atender todos os usuários de qualquer idade encaminhados e regulados das unidades de saúde municipais de Ribeirão Preto todos os dias das 07:00 às 19:00	Realizar 30 atendimentos/dia (consultas e retornos) no serviço totalizando em média 2.700 atendimentos no trimestre. Enviar mensalmente à SMS através do e-mail avaliacao.saude@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br a lista com o nome dos pacientes atendidos e seu número Hygia. A planilha deve, ainda, indicar se o tratamento foi de caso novo ou retorno. O paciente que receber alta da especialidade ou for transferido para outro serviço de ortopedia também precisa estar sinalizado na planilha.	Enviar a planilha constando todos os dados dos pacientes solicitados = pontuar Planilha não enviada ou em desacordo com o pactuado = não pontuar	Planilha enviada = 3 pontos Planilha não enviada = 0 ponto
2	Preencher a ficha de alta responsável no Sistema Hygia sempre que o paciente receber alta da especialidade	Todas as altas, com ficha de alta responsável preenchida no Hygia.	Sim = pontuar Não = não pontuar	100% das fichas preenchidas = 3 pontos < 100% das fichas preenchidas = 0 ponto
3	Possuir todos os profissionais da escala (técnicos de enfermagem e	Todos os profissionais cadastrados no CNES	Sim = pontuar	100% dos profissionais cadastrados = 2 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	médicos) cadastrados no CNES da instituição		Não = não pontuar	< 100% dos profissionais cadastrados = 0 ponto
	Enviar escala mensal dos técnicos de enfermagem e médicos, com cobertura para todos os períodos de atendimento	Todas as escalas previstas enviadas	Sim = pontuar Não = não pontuar	100% das escalas enviadas = 1 ponto < 100% das escalas enviadas = 0 ponto
5	Comprovar certificação em ortopedia de todos os médicos da escala	Enviar certificação de todos os médicos para o e-mail avaliacao.saude@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br	Sim = pontuar Não = não pontuar	100% das certificações enviadas = 1 ponto < 100% das certificações enviadas = 0 ponto
Total de Pontos				10

* A partir de 01 de março de 2024 a equipe será composta por no mínimo um médico com residência completa em ortopedia e seis técnicos de enfermagem.

Observação: Pactuação para o encerramento do serviço de Pronto Atendimento em Ortopedia em 31/05/2024, desta forma, os indicadores e metas perdem a validade para período futuro.

Ao final da avaliação das metas no caso de o prestador atingir:

- 60% dos pontos das metas de monitoramento acrescentará 2 pontos na sua pontuação final dos indicadores qualitativos e quantitativos
- 50% dos pontos das metas de monitoramento acrescentará 1 ponto na sua pontuação final dos indicadores qualitativos e quantitativos

V.13 – Indicador de monitoramento do Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emendas Parlamentares Federais

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Indicador	Meta Trimestral*
Realizar a capacitação sobre o Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos, abordando aspectos cruciais como prescrição adequada, dispensação correta, preparo seguro e administração eficaz de medicamentos.	Realizar três encontros trimestralmente de capacitação vinculada ao Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos.

* Apresentar, para a prestação de contas trimestrais do Convênio, à Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios da SMS, planilha com os nomes dos palestrantes, a carga horária aplicada e um registro completo de presenças, especificando os nomes e as categorias profissionais dos participantes da sessão de capacitação.

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade*	Ano 2024											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 - Consultas Ambulatoriais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2 - Procedimentos de Média Complexidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3 - Procedimentos de Alta Complexidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4 - Internação Hospitalar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5 - Procedimentos Prioritários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6 – Ambulatório de Cardiologia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 – Pronto Atendimento em Ortopedia	x	x	x	x	x							
8 – Sala de Estabilização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

*As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Convênio.

1 – Consultas Ambulatoriais – de acordo com as especialidades apresentadas na tabela de consultas especializadas;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 2 – Procedimentos de Média Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: coleta de materiais, exames laboratoriais, diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, radiologia, ultrassonografia, e métodos diagnósticos em especialidades e demais grupos da Tabela SIGTAP;
- 3 – Procedimentos de Alta Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: algumas biópsias, tomografia computadorizada e outros demais procedimentos da Tabela SIGTAP;
- 4 – Internação Hospitalar: fazem parte do rol de procedimentos principalmente os grupos 03 e 04 da Tabela SIGTAP, podendo também ser realizados outros grupos. Procedimentos realizados em AIH, podendo ser clínicos, cirúrgicos, obstétricos ou pediátricos.
- 5 – Procedimento Prioritário: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, respeitando os tetos estabelecidos no Convênio.
- 6 – Ambulatório de Cardiologia: consultas especializadas em cardiologia
- 7 – Pronto Atendimento em Ortopedia: Atendimento a pacientes SUS vítimas de lesões externas encaminhados em regime de urgência pelas Unidades de atendimento de Urgências do município.
- 8 – Sala de estabilização: Sala na emergência do Hospital constituída por 09 leitos monitorizados para atendimento de pacientes graves do município

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com dedução de R\$ 671.383,74 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) sendo:

- Acréscimo de R\$ 6.132,96 (seis mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade;
- Dedução de R\$ 677.516,70 (Seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos) referente ao encerramento do serviço de Pronto Atendimento em Ortopedia em 31 de maio de 2024.

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 42.040.002,90** (quarenta e dois milhões, quarenta mil e dois reais e noventa centavos), sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Mensal janeiro a fevereiro 2024 (R\$)	Mensal março a maio 2024 (R\$)	Mensal junho a dezembro 2024 (R\$)	Recurso Financeiro 2024	Anual 2024(R\$)
Pós Fixado					
1 - Alta Complexidade (Máximo)	30.864,00	30.864,00	30.864,00	VINCULADO FEDERAL	370.368,00
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	24.000,00	24.000,00	24.000,00	VINCULADO FEDERAL	288.000,00
Subtotal (Pós Fixado)	54.864,00	54.864,00	54.864,00		658.368,00

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Pré Fixado					
3 - Produção de Média Complexidade.	501.994,18	501.994,18	501.994,18	VINCULADO FEDERAL	
	482.308,14	482.308,14	482.308,14	TESOURO MUNICIPAL	
Subtotal	984.302,32	984.302,32	984.302,32	49% TESOURO MUNICIPAL/51% VINCULADO FEDERAL	11.811.627,84
4 – Unidade de terapia intensiva e leitos de enfermária	212.513,84	212.513,84	212.513,84	VINCULADO FEDERAL	
	332.393,43	332.393,43	332.393,43	TESOURO MUNICIPAL	
Subtotal	544.907,27	544.907,27	544.907,27	61% TESOURO MUNICIPAL/39% VINCULADO FEDERAL	6.538.887,24
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	248.176,91	248.176,91	VINCULADO FEDERAL	2.978.122,92
6 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	23.928,76	23.928,76	VINCULADO FEDERAL	287.145,12
7 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	35.180,16	35.180,16	VINCULADO FEDERAL	422.161,92
8 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	8.795,04	8.795,04	VINCULADO FEDERAL	105.540,48
9 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	47.857,52	47.857,52	VINCULADO FEDERAL	574.290,24
10 – Leitos de Enfermária Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	224.931,25	224.931,25	VINCULADO FEDERAL	2.699.175,00
11 – Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	135.000,00	135.000,00	TESOURO MUNICIPAL	1.620.000,00
12 – Incentivo para serviço de cardiologia	29.822,21	29.822,21	29.822,21	TESOURO MUNICIPAL	357.866,52
13 - Pagamento Administrativo de Procedimentos				TESOURO MUNICIPAL	5.000,00
14 – Pronto Atendimento em Ortopedia	174.727,99	96.788,10	0,00	VINCULADO FEDERAL	639.820,28
15 - Sala Estabilização	96.720,00	96.720,00	96.720,00	TESOURO MUNICIPAL	1.160.640,00
16 - Piso Nacional de Enfermagem*				VINCULADO FEDERAL	868.076,85
17 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade				ESTADUAL	372.279,81
18 - Tabela SUS Paulista				ESTADUAL	10.088.734,68
19 - Programa Nacional de Redução de Filas				ESTADUAL	452.266,00
20 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares				VINCULADO FEDERAL	400.000,00

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Subtotal (Pré Fixado)	2.554.349,43	2.476.409,54	2.379.621,44		41.381.634,90
Total (Pós e Pré Fixado)	2.609.213,43	2.531.273,54	2.434.485,44		42.040.002,90

*Estimativa de 13 parcelas

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Nota: Os recursos recebidos em decorrência do convênio serão depositados e geridos em conta corrente específica na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal. Caso os recursos não sejam aplicados na destinação final em prazo superior a 15 dias, esses deverão ser depositados em aplicação financeira, cujo rendimentos deverão ser destinados exclusivamente ao objeto do convênio

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 370.368,00 (trezentos e setenta mil e trezentos e sessenta e oito reais), com previsão mensal de R\$ 30.864,00 (trinta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela CONVENIENTE/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor previsto correspondente a este componente é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) anual, e com previsão mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Esses valores se trata de procedimentos referente as fistulas.

Componentes Pré-Fixados:

3 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o valor de R\$ 984.302,32 (novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos de dois reais e trinta e dois centavos), com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$ 11.811.627,84 (onze milhões e oitocentos e onze mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) conforme metas auditadas pelo Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA) e autorizada pelo Secretário Municipal da Saúde.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

4 - Unidade de terapia intensiva e leitos de enfermaria: O Item refere-se ao custeio de Unidade de terapia intensiva, para manter o fornecimento de 20 leitos de UTI, sendo 10 leitos Adultos, 06 de

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

neonatologia e 04 de pediatria. E 43 leitos de Enfermaria, sendo 9 pediátricos e 34 de adultos, para dar suporte ao custeio de profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, profissional de limpeza, fonoaudióloga, Assistente Social, Farmacêutica, Fisioterapeuta, Farmacêutica, Técnico de Nutrição, assim como o custo de materiais e medicamentos.

5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC): está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com as Portarias GM/MS nº 142 de 2014 e nº 2925 de 2017, ou outras que vierem a substituí-la.

Os valores financeiros dos componentes pré-fixados serão repassados ao hospital mensalmente, obedecidos aos critérios de cada item.

Análise e comprovação do desempenho das metas quantitativas da média complexidade e metas qualitativas

As avaliações serão realizadas trimestralmente. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho que consistirá na média final da pontuação das metas apuradas nos três meses. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com o percentual de cumprimento das metas. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 3.

O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 3 e 5 será pago da seguinte maneira:

Tabela 2 – Valor financeiro trimestral

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral (R\$)
Valor fixo	90%	R\$ 3.327.693,92
Valor variável	10%	R\$ 369.743,77
Total	100%	R\$ 3.697.437,69

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas de qualidade para as contas hospitalares, as metas quantitativas e qualitativas definidas no Documento Descritivo.

Tabela 3 – Distribuição percentual de referência para o desconto do valor variável

Faixa de desempenho	Percentual de desconto
0 a 48 pontos	20 %
49 a 56 pontos	15 %
57 a 64 pontos	10 %
65 a 72 pontos	5 %
73 a 81 pontos	0 %

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Observação: As alterações da faixa de desempenho e percentual de desconto terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

Outros Componentes

6 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 4.

Tabela 4 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
7 a 8 pontos	100 %	71.786,28
5 a 6 pontos	80 %	57.429,02
≤ 4 pontos	70 %	50.250,40

Observação: As alterações da faixa de desempenho e percentual de desconto terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

7 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 9 pontos	100 %	105.540,48
5 a 7 pontos	80 %	84.432,38
≤ 4 pontos	70 %	73.878,34

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Observação: As alterações da faixa de desempenho e percentual de desconto terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

8 – Leito de UTI adulto da Rede Cegonha referente a 1 leito de UTI adulto tipo II: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 6.

Tabela 6 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
6 a 7 pontos	100 %	26.385,12
4 a 5 pontos	80 %	21.108,10
≤ 3 pontos	70 %	18.469,58

Observação: As alterações da faixa de desempenho e percentual de desconto terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

9 – Leitos UTI neonatal da Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 7.

Tabela 7 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
7 a 8 pontos	100 %	143.572,56
5 a 6 pontos	80 %	114.858,05
≤ 4 pontos	70 %	100.500,79

Observação: As alterações da faixa de desempenho e percentual de desconto terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 2.085 de 24/10/2016, referente à habilitação e à qualificação de leitos de enfermaria clínica de retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento da meta do indicador de monitoramento dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 8.

Tabela 8 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
3 a 4 pontos	100 %	674.793,75
2 pontos	80 %	539.835,00
≤ 1 pontos	70%	472.355,63

Observação: As alterações da faixa de desempenho e percentual de desconto terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

11 - Incentivo da rede de urgência e emergência: trata-se de incentivo financeiro aditivo à rede de urgência e emergência que será repassado à CONVENIADA. Trata-se de serviço exclusivo para suporte aos atendimentos de clínica médica de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas do incentivo da rede de urgência e emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 9.

Tabela 9 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho das metas do incentivo da rede de urgência e emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
20 pontos	100 %	405.000,00
< 20 pontos	80 %	324.000,00

Observação: As alterações da faixa de desempenho e percentual de desconto terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

12 – Incentivo para serviço de cardiologia

Trata-se de incentivo aditivo para o serviço de cardiologia que será repassado à CONVENIADA. O valor será repassado mediante o cumprimento de indicadores de monitoramento discriminados no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto estão descritos na Tabela 10.

Tabela 10 - Distribuição percentual e financeira das metas do incentivo para serviço de cardiologia

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral R\$
8 a 10 pontos	100	89.466,63
5 a 7 pontos	80	71.573,31
≤ 4 pontos	70	62.626,65

Observação: As alterações da faixa de desempenho e percentual de desconto terão validade a partir do segundo trimestre de 2024.

Os recursos recebidos em decorrência deste subsídio serão depositados e geridos em conta corrente específica a ser aberta na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal.

13 - Do pagamento administrativo de procedimentos rejeitados pela crítica do sistema.

O pagamento administrativo terá cabimento quando estiverem presentes todas as condições abaixo:

- Procedimentos comprovados pela auditoria médica da CONVENIENTE.
- Respeito ao fluxo SUS ou justa causa (dever ético e/ou legal) para sua execução pela CONVENIADA/CONTRATADA, com justificativa fundamentada no prontuário médico que será apreciada pela auditoria médica da CONVENIENTE.
- Acordos pactuados antecipadamente com a Conveniada através de ofícios com prazo de validade. Exemplo: exames de angiotomografia em pacientes internados.
- Procedimentos e ou OPMEs não contidas na tabela SUS, mas que se fizerem necessárias com justificativa médica para o tratamento do paciente, discutido com o diretor técnico do hospital e a SMS.
- Diárias excedentes da capacidade instalada de leitos cirúrgicos e ou clínicos, desde que o procedimento principal da autorização de internação hospitalar seja classificado com alta complexidade hospitalar.
- Diárias excedentes da capacidade instalada de leitos de unidades de terapia intensiva- UTI.

Os valores a serem pagos para os procedimentos conforme descrito acima em nenhuma hipótese poderão ultrapassar o valor anual previsto para este tipo de pagamento. O valor previsto para este tipo de pagamento será revisto anualmente, ajustado à série histórica, ou sempre que a repactuação for necessária, mediante termo aditivo e condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

O valor anual máximo para o ano de 2024 corresponde à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

14 – Pronto Atendimento em Ortopedia

Atendimento a pacientes SUS vítimas de lesões externas regulados e encaminhados em regime de urgência pelas Unidades de atendimento de Urgências, UBSs e USFs do município durante os sete dias da semana das 07:00 Às 19:00 horas.

Critérios de inclusão:

1. Que apresentem lesões do sistema locomotor que possibilitem unicamente tratamento conservador (imobilização) e acompanhamento sem necessidade de internação ou de intervenção cirúrgica;
2. Em regime de agendamento, com necessidade de retorno com reavaliação, com a finalidade de receber alta médica ou acompanhamento quando necessitarem de novas reavaliações.

Critérios de exclusão:

1. Fraturas expostas de qualquer natureza;
2. Fraturas cominutivas complexas que exijam maiores intervenções no processo de redução/alinhamento, como sedação e intervenção anestésica em centro cirúrgico.

Será repassado a Conveniada a partir de março de 2024 o valor mensal de R\$ 96.788,10 (noventa e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos) totalizando para o ano o valor máximo estimado de R\$ 1.317.336,98 (um milhão e trezentos e dezessete mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) conforme Tabela 11.

Tabela 11 – Recursos financeiros Pronto Atendimento em Ortopedia

Custeio Serviço Pronto Atendimento Ortopedia	Quantidade	Carga Horária	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Ano (R\$) - janeiro a fevereiro
Recuso Humano Médico		720	150	108.000,00	216.000,00
Recuso Humano Enfermeiro	3	360	7244,46	21.733,38	43.466,76
Recuso Humano Técnico de Enfermagem	4	360	4472,7	17.890,81	35.781,62
Insumos Médicos e operacionais				27.103,80	54.207,60
			Total	174.727,99	349.455,98

Custeio Serviço Pronto Atendimento Ortopedia	Quantidade	Carga Horária Mensal	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Ano (R\$) - março a dezembro
Recuso Humano Médico	1	360	150	54.000,00	540.000,00
Recuso Humano Técnico de Enfermagem	6	360	4.872,70	29.236,20	292.362,00
Insumos Médicos e operacionais				13.551,90	135.519,00
			Total	96.788,10	967.881,00

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Custo Ano (R\$) - janeiro a fevereiro	Custo Ano (R\$) - março a dezembro	Custo Total Ano 2024
349.455,98	967.881,00	1.317.336,98

O valor será repassado mediante o cumprimento de indicadores de monitoramento discriminados no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto estão descritos na Tabela 12.1 e 12.2. Os indicadores e metas foram alterados a partir do segundo trimestre de 2024.

Tabela 12 - Distribuição percentual e financeira das metas do Pronto Atendimento em Ortopedia

Tabela 12.1

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral - Primeiro Trimestre (*) R\$
8 a 10 pontos	100%	446.244,08
5 a 7 pontos	80%	356.995,26
≤ 4 pontos	70%	312.370,85

(*) Alteração do valor de repasse mensal a partir de março de 2024

Tabela 12.2

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (*) R\$
8 a 10 pontos	100%	290.364,30
5 a 7 pontos	80%	232.291,44
≤ 4 pontos	70%	203.255,01

(*) Tabela 12.2 refere-se ao período por trimestre, de abril a dezembro/2024.

Observação: O serviço teve suas atividades encerradas em 31/05/2024. Os recursos disponibilizados para ressarcimento ao prestador deverão ser calculados de forma proporcional ao período, assim como a distribuição percentual e financeira das metas, sendo o valor máximo de repasse anual de R\$ 639.820,28 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) referente ao período de janeiro a maio de 2024. Para os pacientes em término de seguimento, os atendimentos referentes a competência junho serão ressarcidos com os recursos já estabelecidos do componente média complexidade.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

15 – Sala de Estabilização

Sala na emergência do Hospital constituída por 9 leitos monitorizados para atendimento de pacientes graves do município para seguimento longitudinal permitindo a avaliação de especialistas (Clínica Médica, Infectologia e Cuidados Paliativos) priorizando exames e procedimentos para acompanhamento do caso. Equipe composta com pelo menos um médico plantonista 24 horas, e equipe de enfermagem para funcionamento 24 horas por 7 dias na semana.

Os recursos destinados a este serviço serão provenientes do Tesouro Municipal no valor de R\$ 96.720,00 (noventa e seis mil e setecentos e vinte reais) mensais.

16 – Piso Nacional de Enfermagem

Recursos da “assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras”, em acordo com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com as referidas Portarias e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido que o repasse à Conveniada será no valor anual estimado para o ano de 2024 de R\$ 866.076,85 (oitocentos e sessenta e seis mil e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal. Caso o valor definido pelo Ministério da Saúde ultrapasse o valor anual estimado, será objeto de rerratificação do convênio.

O repasse à Instituição do recurso financeiro das Portarias vigentes e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem, ou suas atualizações.

A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para a atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

17 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de 2022 até 31/12/2022. Considerando a Resolução SS - nº 12 de 30 de janeiro de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências janeiro a junho de 2023, a Resolução SS – nº 74 de 29 de junho de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências julho a dezembro de 2023 e a Resolução SS – nº 170 de 30 de novembro de 2023 que prorroga a vigência no período de janeiro a março de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 113 de 29 de agosto de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de junho/2023 e ajustes das competências fevereiro a maio/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 39.882,97 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 139 de 17 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de julho/2023 e ajustes das competências setembro a dezembro de 2022 e de janeiro a junho/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 39.241,64 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 147 de 27 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de agosto/2023 e ajustes das competências janeiro a julho/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 42.961,32 (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 174 de 05 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de setembro/2023 e ajustes referentes competências fevereiro a agosto/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 51.363,28 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 22 de 15 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de novembro/2023 e ajustes referentes competências junho a dezembro/2022 e de fevereiro a outubro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 63.006,49 (sessenta e três mil e seis reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 24 de 20 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de outubro/2023 e ajustes referentes competências de março a setembro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 55.321,48 (cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 55 de 19 de março de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de dezembro/2023 e ajustes referentes competências de janeiro a novembro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 40.569,82 (quarenta mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 56 de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de janeiro/2024 e ajustes referentes competências de janeiro a dezembro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 33.799,85 (trinta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 83 de 18 de abril de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente ao reprocessamento da produção com base nas competências 2023 e janeiro/2024 com efeitos financeiros referente a competência fevereiro de 2024 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 6.132,96 (seis mil cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Desta forma, totalizando recursos no valor de R\$ 372.279,81 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

18 – Tabela SUS Paulista

Recursos para acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP de acordo com Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - DATASUS (Ministério da Saúde). O valor da complementação aos prestadores de serviço conveniados pelo SUS da Gestões Municipais do Estado de São Paulo, dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual. O teto para complementação fica fixado até o limite financeiro com recursos do Tesouro do Estado. A apuração dos valores de complementação considerará os serviços prestados no mês de competência. O Núcleo de Inteligência da Rede Assistencial da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (SES-SP) será responsável pela apuração da produção de serviços para definição dos respectivos valores a serem repassados para cada prestador de serviço conveniado pelo SUS sob Gestão Municipal. Após o processamento das contas pelo DATASUS, a SES-SP calculará o valor da complementação mensal a que o prestador faz jus, publicará resolução com a relação dos prestadores que receberão a complementação com base na Tabela SUS Paulista e respectivos valores, e, o transferirá através de repasse fundo a fundo ao município, de acordo com a produção, no limite estabelecido. Caso, na vigência dessa estratégia, haja correção dos valores da Tabela SIGTAP, a complementação dos valores da Tabela SUS Paulista sofrerá o ajuste proporcional, de modo a manter os valores constantes nos anexos I, II e III da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

Os valores financeiros complementares a Tabela SUS serão calculados a partir da produção referente à competência janeiro de 2024 no limite anual de R\$ 10.088.734,68 (dez milhões e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) sendo, R\$ 8.527.370,88 (oito milhões e quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) referente as Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) e R\$ 1.561.363,80 (um milhão e quinhentos e sessenta e um mil e trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) referente ao Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Tabela SUS Paulista fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado de São Paulo. A instituição deverá ter conta específica individualizada ou conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos que lhe cabem dispostos na Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023, suas atualizações e normas correlatas.

19 – Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria nº 237, de 08 março de 2023 que define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Considerando às CIBs nº17/2023 e nº 68/2023 que orientam o

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

processo de pactuação no Estado de São Paulo para a implementação do referido Programa. Considerando a Resolução SS nº 179 de 08 de dezembro de 2023 que distribui recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo para a cidade de Ribeirão Preto no valor total de R\$ 1.494.664,53 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) sendo pactuado com a Conveniada o valor estimado de repasse de R\$ 452.266,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais) para a execução dos procedimentos sendo repassado a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE e de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA/SUS. O Programa Nacional de Redução de Filas fica prorrogado por mais um ano de acordo com a Portaria GM/MS 2.336 de 12 de dezembro de 2023.

O pagamento deste auxílio está vinculado ao repasse financeiro pelo Ministério da Saúde ao Município.

20 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283 de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2024, habilita a Instituição a receber recursos referentes ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, através de emenda parlamentar, totalizando recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), discriminada na Portaria abaixo:

- Portaria GM/MS nº 3.628, de 29 de abril de 2024: estabelece recurso no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000594885202400, Código da Emenda 39280002-1030251182E900035.

O presente Plano de Trabalho, relacionado à execução destes recursos, deverá ser publicado nos sítios oficiais dos entes.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro temporário dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica por Portaria para recebimento e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar os recursos no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do Recurso.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Recurso Federal - R\$	Recurso Vinculado Federal - Portaria nº 3.628 de 29/04/2024 - R\$	Recurso Estadual - R\$	Tabela SUS Paulista - Recurso Estadual - R\$	Recurso do Tesouro Municipal - R\$	Total - R\$
1- Gêneros Alimentícios					323.057,24	323.057,24
2 - Material médico e hospitalar	955.399,80			2.500.000,00	1.000.000,00	4.455.399,80
3 - Medicamentos	970.649,16	400.000,00		2.500.000,00	1.000.000,00	4.870.649,16
4 - Outros serviços de terceiros	268.876,23				500.000,00	768.876,23
5 - Recursos Humanos	8.203.349,37			2.500.000,00	5.000.000,00	15.703.349,37
6 - Serviços Médicos	6.558.832,90		824.545,81	2.588.734,68	5.000.000,00	14.972.113,39
7 - Utilidades públicas	849.689,57				96.868,14	946.557,71
Total Geral	17.806.797,03	400.000,00	824.545,81	10.088.734,68	12.919.925,38	42.040.002,90

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações e Ambulatório) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- Materiais Médicos e Hospitalares** - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Convênio (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 3- Medicamentos** – Compra de medicamentos para o paciente SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 4- Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 5- Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com Paciente SUS (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 6- **Serviços médicos** – Pagamento de equipe médica assistencial que executam o serviço nas UTI's pediátrica, neonatal e adulto, serviço de anestesia, clínica médica e urgência e emergência.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto e telefonia, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação	Dados Bancários Banco- Agência- Conta	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Recurso Vinculado Federal – R\$	CEF Ag: 4282 C/C 745-5	1.599.744,79	1.599.744,79	1.521.804,90	1.521.804,90	1.521.804,90	1.425.016,80	1.425.016,80	1.425.016,80	1.425.016,80	1.425.016,80	1.491.791,94	1.425.016,81	17.806.797,03
Tesouro Municipal – R\$	CEF Ag: 4282 C/C 744-7	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,43	12.919.925,38
Tabela SUS Paulista - Recurso Estadual - R\$	CEF ag:4282 C/C 700-5	840.727,89	840.727,89	840.727,89	840.727,89	840.727,89	840.727,89	840.727,89	840.727,89	840.727,89	840.727,89	840.727,89	840.727,89	10.088.734,68
Recurso Estadual - R\$	CEF Ag: 4282 C/C 700-5	122.085,93			219.943,03	50.251,78	124.621,43	50.251,78	56.384,74	50.251,78	50.251,78	50.251,78	50.251,78	824.545,81
Recurso Vinculado Federal - Portaria nº 3.628 de 29/04/2024 - R\$	CEF Ag: 4282 C/C 745-5						400.000,00							400.000,00
TOTAL - R\$		3.639.219,06	3.517.133,13	3.439.193,24	3.659.136,27	3.489.445,02	3.867.026,57	3.392.656,92	3.398.789,88	3.392.656,92	3.392.656,92	3.459.432,06	3.392.656,91	42.040.002,90

Obs: O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 10 de julho de 2024

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 10 de julho de 2024

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho 12º Rerrati HSL - Portal
Transparência"

Código para verificação: **VLIIAPOQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 01/08/2024 às 14:35:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/157026 e o código **VLIIAPOQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.